



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 404/2021

Denomina “Kauê José de Lima Santana Vital” a Academia Recife a ser inaugurada na Avenida Hildebrando de Vasconcelos, Bairro Dois Unidos, no município do Recife.

Art. 1º Fica denominada “Kauê José de Lima Santana Vital” a Academia Recife a ser inaugurada na Avenida Hildebrando de Vasconcelos, nº 2.739, Bairro Dois Unidos, no município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de outubro de 2021.

SAMUEL SALAZAR
Vereador - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo homenagear Kauê José de Lima Santana Vital, o qual deixou seu legado inspirador para a história além dos muros do Bairro Dois Unidos.

Kauê José de Lima Santana Vital nasceu na cidade do Recife-PE, no dia 21 de abril de 2014, filho de Renata Kelly de Lima Santana Vital e Quaritere Vital de Andrade, moradores antigos do Bairro Dois Unidos. Aos 4 meses de vida, Kauê foi diagnosticado com ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL (AME), tipo 1, síndrome que tem origem genética e se caracteriza pela fraqueza muscular total e progressiva, pois degenera o neurônio motor na medula espinhal.

Mesmo diante de um diagnóstico grave e raro, os pais e demais familiares de Kauê não desistiram de buscar recursos para a sua qualidade de vida. Assim, partiram em busca de adquirir a medicação “Spinraza”, aprovada nos EUA e não fornecida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a qual se destina a ajudar no retorno dos movimentos e a livrar da dependência do respirador portátil que usava.

Por ser um medicamento de alto custo, pais, familiares e amigos realizaram a campanha “AMEKAUÊ”, no Bairro Dois Unidos e nas redes sociais, com o objetivo de atingir o valor para 1 (um) ano de tratamento, que na época era de 3 (três) milhões de reais. Com o valor inicialmente arrecadado, contrataram advogado e obtiveram, no ano de 2018, por via judicial, o fornecimento de todo o tratamento, custeado pela União.

Cumprido destacar que, durante a campanha de arrecadação, a comunidade de Dois Unidos se uniu em apoio à família de Kauê, ajudando e divulgando nas redes sociais. Contribuíram com ações como, por exemplo, emprestando seus serviços (aluguel de cama elástica, piscina de bolinhas etc.) para ajudar a arrecadar o valor, bem como cooperando com o silêncio nas proximidades da casa em que Kauê residia.

Dessa forma, podemos concluir que a breve jornada de vida de Kauê marcou a comunidade de Dois Unidos de forma eminentemente positiva, trazendo união, amor ao próximo, resiliência e persistência.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

Kauê chegou a tomar 3 doses da medicação, porém, no dia 27 de maio de 2018, aos 4 anos de idade, faleceu em decorrência de uma infecção fúngica, deixando, além de eternas saudades, seu legado inspirador às comunidades recifenses.

Quanto à legalidade, a competência do Município para legislar sobre a matéria vem arrimada no art. 6º, inciso I, da Lei Orgânica do Município do Recife (LOMR), cumulado com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal. Sobre o aspecto formal, a Iniciativa Parlamentar possui respaldo no art. 26 da LOMR.

Não há dúvidas, inclusive, de que se trata de competência da Câmara Municipal, pois a Lei Orgânica do Município dispõe, no seu art. 22, inciso XVII:

Art. 22. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre:

.....
XVII - denominação de próprios e logradouros públicos;
.....

Assim, tendo em vista as razões expendidas e acreditando estarmos sintonizados com o interesse público, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de outubro de 2021.

SAMUEL SALAZAR
Vereador – MDB





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO
CONSULTORIA LEGISLATIVA

Tipo de proposição: PLO **Autor da proposição:** Ver. Samuel Salazar

Ementa: Denomina “Kauê José de Lima Santana Vital” a Academia Recife a ser inaugurada na Avenida Hildebrando de Vasconcelos, no Bairro Dois Unidos, município do Recife.

Data de Entrada: 21/10/2021 **Data de Saída:** 21/10/2021 **Nº de Ordem:** NPE1305A/2021

Admissibilidade da Proposição

Admitida

Não Admitida

O trabalho de análise de admissibilidade desta proposição foi realizado, sobretudo, em observância ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife e na Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de leis e de atos normativos municipais, conforme determina o § 2º do art. 24 da Lei Orgânica do Município do Recife.

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim

Não

Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?

Sim

Não

Recomenda-se apresentar em anexo único, após o texto da lei, mapa que indique o local a ser denominado.

Retirar o negrito dos artigos.

Na cláusula de vigência escrever “oficial” após “publicação”.

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?

Sim

Não

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?

Sim

Não

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?

Sim

Não

5. Contém justificativa?

Sim

Não





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO
CONSULTORIA LEGISLATIVA

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim

Não

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?

Sim

Não

Não se aplica

c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim

Não

Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim

Não

Existe a Lei Ordinária nº 18.312 de, 18 de maio de 2017 DENOMINAR-SE-Á CAMILO SIMÕES A PRÓXIMA ACADEMIA RECIFE A SER INAUGURADA NO MUNICÍPIO.

Apesar da referida lei está em vigor, observou-se que em janeiro de 2018 a Prefeitura da Cidade do Recife inaugurou a 14ª Academia Recife em homenagem a “Camilo Simões”, sendo assim, essa lei já cumpriu a sua eficácia.

<http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/03/01/2018/prefeito-inaugura-14a-academia-recife-com-homenagem-camilo-simoes>

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim

Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim

Não

Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim

Não

Campo para registro da Assessoria Especial Legislativa

Contém a assinatura do autor?

